



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 152/GVCI/2019.

Juara - MT, 05 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 1149/2019 – 09/12/2019

Assunto: Ofício nº 152/GVCI/2019 – Solicitando as providências cabíveis no sentido de notificar a empresa A.I. Fernandes para que efetue serviços paliativos nas vias urbanas que receberam terraplanagem.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a vigência do contrato com a empresa A. I. FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, com a finalidade de: prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades da cidade de Juara (Jardim Paranaguá, Jardim Santa Helena, Parque Kennedy e Parque Alvorada, conforme Convenio 0310.552-35/2009 Sinfra/Ministério das Cidades/Município).

Considerando que as vias urbanas que receberam os serviços de terraplanagem por intermédio da sobredita empresa devido ao período chuvoso, foram tomadas por lama e algumas valetas decorrentes de erosões, impossibilitando que os moradores adentrem com seus veículos a suas residências.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência que tome as providencias cabíveis no sentido de notificar a empresa A. I. FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, para que efetue serviços paliativos objetivando garantir que os moradores consigam adentrar com segurança em suas residências.

Certos do vosso atendimento, elevamos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Francisco Valério Sales Ferreira
(Chico do Indea)


Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)